



124
Ano. 1x-07/72

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 196⁷²

INTERESSADO: Vereador Carlos Alberto Viana Freire

PROTOCOLADO SOB N.º 1043/72

ASSUNTO: Denominando José Francisco Bertholdo a rua transversal a rua Gastão Pacheco de Faria, no Bairro Santos Dumont.

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

Protocolo Geral

N.º 1043/72

Em 12 de outubro de 1972

Carb. magno

PROJETO DE LEI

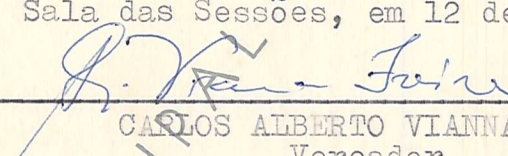
Protocolado

119/72

Art. 1º. Fica denominado José Francisco Bertholdo a rua transversal à rua Gastão Pache de Faria, no Bairro de Santos Dumont.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de outubro de 1972


CARLOS ALBERTO VIANNA FREIRE
Vereador

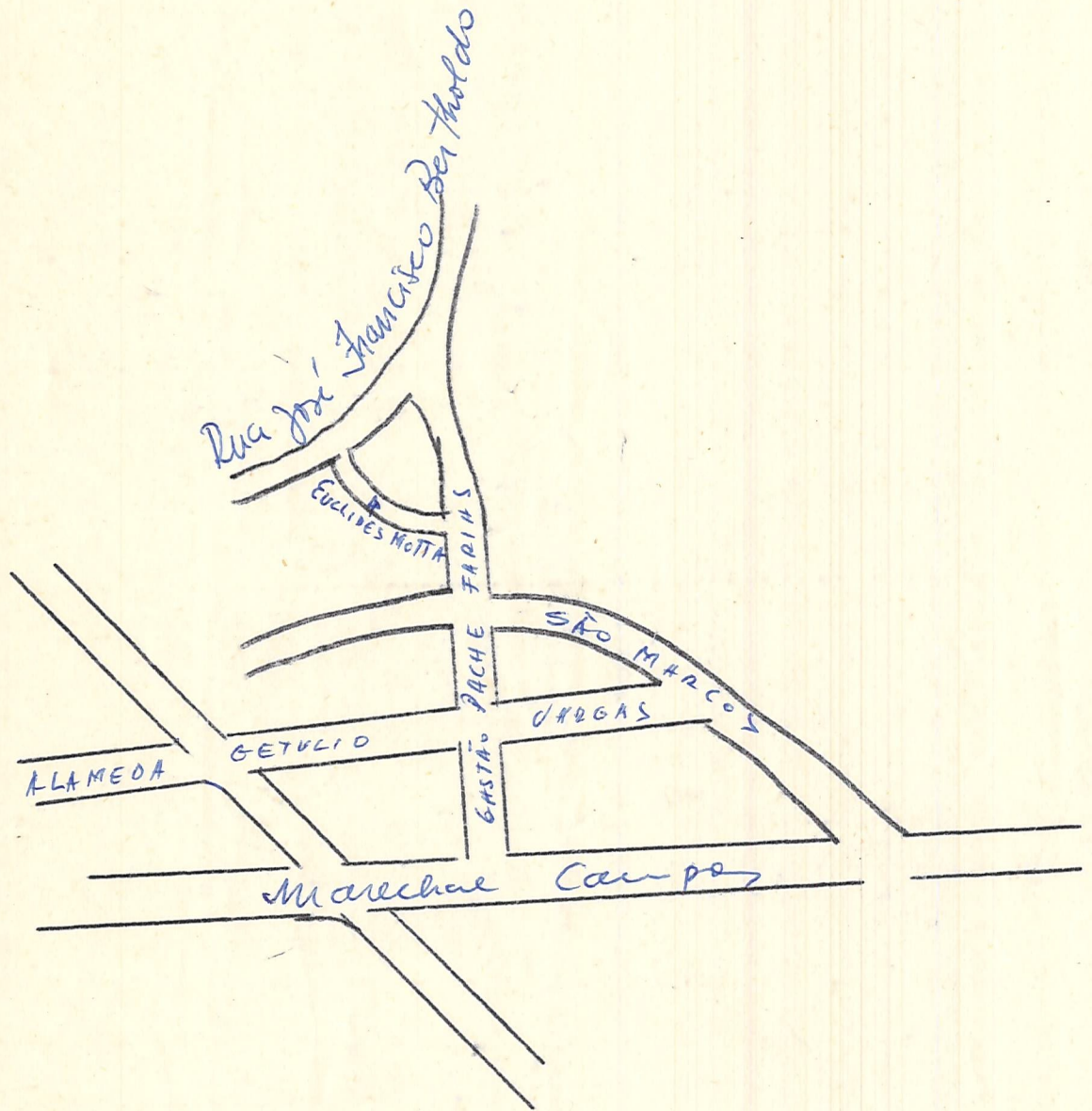
JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei denominar uma das ruas do bairro de nossa capital, o sr. José Francisco Bertholdo, nascido em 5 de novembro do ano de 1984, e falecendo em 1 de novembro de 1952.

O extinto era casado com a sra. Rosa Bertholdo, adquirindo com o matrimônio nove filhos, Cezar, Geraldo Wilson, Oreste, Clarico, Miliano, Iolanda e Maria Bertholdo.

O sr. José Francisco Bertholdo era sem dúvida um cidadão simples, trabalhador com relevantes serviços prestados ao Município de Vitória.

Será uma justa homenagem que prestamos, com aprovação do presente de lei.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao proc. 1043/22

Inclua-se em pauta para
discussão especial.

S.S. 11 / 10 / 19 42

PRESIDENTE DA CÂMARA

A. S. B.

para incluir

Em 11-10-42
H. D. Rodrigues

1ª Sessão em 13 / 10 / 19 42

2ª Sessão em 16 / 10 / 19 42

3ª Sessão em 18 / 10 / 19 42

A COMISSÃO DE JUSTIÇA

S.S. 11 / 10 / 19 42

1.º SECRETÁRIO

A. S. B.

para examinar

Em 18-10-42
H. D. Rodrigues

1.º Secretário da
Comissão de Justiça
Em 18/10/42
Maria do Carmo Peçolli
1.º S.

Comissão de Justiça, Redação, Administração
Trabalho e Assistência Social

Em 19 / 10 / 19 42

Maria Emília Gomes Cortes
Secretário da Comissão

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Protocolo Geral

109272

~~23 outubro 1977~~

2000

2. FOURCLEMENTO N°

O Vereador firmatário, no uso das atribuições regimentais, requer à V.Exa., após audiência do plenário, seja incluído na pauta em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei nº 119/72, referente ao processo nº 1043/72.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1972.

Carlos Alberto Vianna Freire
VEREADOR

Aprovado por / votos

Secretaría para providenciar

S. S. Handley 19

Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

À S. B.

Assencão ao Proc. nº 1052/72

para inclusão.
Em 24-10-72
Delegado

Sr. Chefe:-

Providenciado
Em 24-10-72
Maria Lúcia Franco Cortelhi
Secretaria da Comissão

Sr. Maria Aparecida para
providenciar a extração dos
autos.

Em, 24/10/72
Maria da P. Cabral Peixoto
P. L.

Sr. Chefe:
Ordens Providenciado.
25-10-72
Maria Aparecida

AVULSO Nº 124/72

Nº do Processo

- 1 043/72

EMENTA

- Denominando José Francisco Bertholdo a
rua transversal à rua Gastão Pacheco de
Faria, no Bairro Santos Dumont.

INICIATIVA

- Vereador Carlos Alberto Vianna Freire

.....

PARECER:

Sem parecer, em virtude da urgência concedida.

PROJETO DE LEI n° 119/72

Art. 1º - Fica denominada José Francisco Berthelde a rua transversal à rua Gastão Pache de Faria, no Bairro de Santos Dumont.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de outubro de 1972.

As.) Carlos Alberto Vianna Freire -vereador -

.....

JUSTIFICATIVA:

Visa o presente projeto de lei denominar uma das ruas do bairro de nossa capital, o sr. José Francisco Berthelde, nascido em 5 de novembro de ano de 1984, e falecendo em 1 de novembro de 1952. O extinto era casado com a sra. Rosa Bethelde, adquirindo com o matrimônio nove filhos, Cezar, Geraldo, Wilson, Oreste, Alarico, Miliano, Iolanda e Maria Berthelde.

O sr. José Francisco Berthelde era sem dúvida um cidadão simples, trabalhador com relevantes serviços prestados ao Município de Vitória.

Será uma justa homenagem que prestamos, com aprovação do presente projeto de lei.

.....
Inclua-se em pauta para discussão especial. SS., 11-10-72
As.) José Maria Ramos Gagne -PRESIDENTE DA CÂMARA -

....

À S.L. p/ incluir. 11-10-72

À Comissão de Justiça. As.) Ademir Antunes -1º Secretário -

.....

À S.L. p/encaminhar.

18-10-72

..... Req. n° 150/72

O Vereador firmatário, no uso das atribuições regimentais, requer à V. Exa., após audiência de plenário, seja incluído na pauta em REGIME DE URGÊNCIA, o projeto de lei n° 119/72, referente ao processo n° 1 043/72. Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1972. As.) Carlos Alberto Vianna Freire -vereador. Aprovado. À Secretaria p/providenciar. As.) Arnaldo Pratti -Presidente da Câmara - À S.L. p/ inclusão. 23-10-72.

.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Inclusão ao processo nº 1043/P2

Inclua-se na ordem do dia

S. S. 24 / 10 / 1972

Presidente da Câmara

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pedacão Final

A S. L. para providências
Em 30/10/1972
[Handwritten signature]

1º. Sec. da Comissão de
Justiça para providências.

Em 30/10/1972

Assin. do Relat. (apost)

[Handwritten signature]

Sr. Chefe:-

Providenciado
Em 30-10-1972
Maria Amélia Franco Cortelatto
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Redação Final do Projeto de Lei nº 119/72

Art. 1º - Fica denominado JOSÉ FRANCISCO BERTHOLD a rua transversal à rua Gastão Pache de Faria, no Bairro de Santos Dumont.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala Senador Atílio Vivacqua, em 30 de outubro de 1972.

PRESIDENTE

P. P.

Aprovação da redação final
votos.

A' Secretário
S. S.

Procurador

PROC. Nº 1043/72



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Q. S. A.

para autografos
Fru 16-11-19
~~10 de outubro~~

17 ~~See~~ Wood:

Para, em linha (alado)

8 x 1 + 2

Sr. Chef.

Providenciado, em 4 (quatro) vias,
a elaboração do auto-graf de Lei nº 2397,
em apenso.

Em 8-11-972

2000

Senhor Chefe;

Expedido nesta data.

Em 23/11/72

Jan 23/11/12.
Lalita Inobad Cargamti.

As latsedho:

Aquardar.

24172

À presente foi anexado o Processo N.º 2043/72

Of. 354/72

Vitória, 22 de novembro de 1972.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito:

Com o presente, encaminho a V.Exa. o Autógrafo de Lei nº 2 397, que denomina JOSÉ FRANCISCO - BERTHOLDO a rua transversal à rua Gastão Pache de Faria, no Bairro de Santos Dumont.

Na oportunidade, apresento a V.Exa.

Atenciosas Saudações

Arnaldo Pretti
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Dr. Edmar Machado
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 1 043/72
ERN.

DECRETO Nº 2397

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI - Nº 119/72, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para - fazê-lo executar nos termos do art. 48, da Lei nº 65, de 30 de dezembro de 1947.

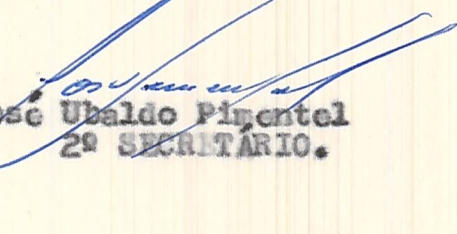
Art. 1º - Fica denominada JOSÉ FRANCISCO BERTHOLDO a rua transversal à rua Gastão Pacheco de Faria, no Bairro de Santos Dumont.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 8 de novembro de 1972.


Arnaldo Pretti
PRESIDENTE DA CÂMARA.


Ademir Antunes
1º SECRETÁRIO.


José Ubaldo Pinetel
2º SECRETÁRIO.

PROC. Nº 1043/72

WPC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

G. P.

Of. nº 1 082

Vitória, 27 de novembro de 1 972.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

2043/72
29 de novembro de 1972

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício de V. Ex^a. de nº 354/72, datado de 22 de novembro em curso, capeando o Autógrafo de Lei nº 2 397, sancionado pela Lei nº 2 204 de hoje datada e anexada por cópia.

Na oportunidade apresento a V. Ex^a. os protestos de elevado aprêço.


Edmar Machado
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
VEREADOR ARNALDO PRATTI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta Capital

Ref. Proc. DA/0/12 860/72.

MGV.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexa ao Proc. no 2043/72

Anexado ao Processo Nº 1043/72

A SECRETARIA

S.S. 30/11/72

PRESIDENTE DA CÂMARA

A S. A. para desanexar
Em 2-12-72
R. Rodrigues

Procedido na atuação
Em 5/12/72
Munif

Dr. Bhef.

Verificando procedência
do o despacho supra.

Em 8/12/72
R. Rodrigues

Procedido na atuação
Em 7/12/72
Munif